



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 15.894 DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 782.057,48 (Setecentos e oitenta e dois mil cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de excesso de arrecadação de transferência federal e saldo remanescente de transferência estadual

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Agosto de 2024, 385º da Fundação do Povoado 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Marco Antonio Campos  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 09 de Agosto de 2024.

Carlos Eduardo Reis de Oliveira  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e MARCO ANTONIO CAMPOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/3C6A-A1BC-B18C-D7> e informe o código 3C6A-A1BC-B18C-D7





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 09/08/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15894/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
-	-	
	36.01.7001.2.311.04.122.449052.05.8000021	5.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.3700001	267.856,96
	24.02.1011.2.305.10.302.337170.05.3700001	7.783,24
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.92.8010034	501.417,28
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>782.057,48</b>

Assinado por 4 pessoas: CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e MARCO ANTÔNIO CAMPOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/3C6A-A1BC-B18C-DCD7> e informe o código 3C6A-A1BC-B18C-DCD7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C6A-A1BC-B18C-DCD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 19/08/2024 12:33:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 19/08/2024 16:19:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 19/08/2024 16:20:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 19/08/2024 17:38:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/3C6A-A1BC-B18C-DCD7>